

PORTARIA N° 202/CBMSC/2015, de 20 de maio de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR EX OFFÍCIO, de acordo com o inciso II do Art. 124 e Art. 125 da Lei Complementar 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDILSON LUIZ TARNIOVICZ**, matrícula 925277-0, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por ter sido nomeado e tomado posse em cargo público permanente de Cadete, aprovado no Concurso Público referente ao Edital de Concurso Público nº 109/CESIEP/2014, conforme Portaria nº 0464/PMSC/2015, de 06 de maio 2015, publicada em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 20.062, de 20 de maio de 2015, **a contar de 05 de maio de 2015.**

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC